#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 065/2020, **AUTORIZO** a contratação com a **EMPRESA MICHAEL APARECIDO BARROZO SOARES 38402504809**, CNPJ nº 37.766.132/0001-39, com sede na Rua Prefeito Euclides Ferraz de Camargo nº 55 – Bairro Conjunto Habitacional Parque União – CEP 16.600-272 – Pirajuí – SP, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Motoboy para a Entrega de Medicamentos e Receituários, para o Centro de Saúde “Doutor Jorge Meireles da Rocha”,localizado na Rua Riachuelo nº 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, pelo período de 06 (seis) meses.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 4º, da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações posteriores.

O valor total de **R$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: **02.06.01.3.3.90.39.00.10.301.0031.2032.0000 – FICHA 267,** bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias contados da emissão dos Atestados de Realização dos Serviços, diretamente no Banco do Brasil S.A., em conta corrente da **CONTRATADA.**

**PIRAJUÍ, 31 DE JULHO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**